



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROGRAMAS E PROJETOS, COMO O PROGRAMA EDUCAÇÃO PELO ESPORTE – ESPORTE EM AÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E OS PROJETOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ATENDEM À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), LOTE 01 e 07 (UM E SETE) - CONTRATO Nº 084-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – EMPRESA LC COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LC COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.294.139/0001-95, estabelecida a Rua do Carpo Santo, 13 Loja 01, Comercio, no Município de Salvador/Ba, neste ato representado por **LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-Ba, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o programa educação pelo esporte – esporte em ação, promovido pela secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), lote 01 e 07 (um e sete), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 015/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

00.294.139/0001-95
LC COMERCIAL LTDA
RUA DO CARPO SANTO, 13
COMÉRCIO- CEP: 40.015-200
SALVADOR-BA

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de 03/06/2026 a 03/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09

Atividade: 2071, 2072, 2038

Natureza da Despesa: 33.90.31.00, 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 1500, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Maio de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA



LC COMERCIAL LTDA
CONTRATADA - REP. SRº LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS

100.294.139/0001-951
LC COMERCIAL LTDA
RUA DO CORPO SANTO, 13
COMÉRCIO - CEP: 40.015-200
SALVADOR-BA

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
084/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Objeto – Fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-Ba, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o programa educação pelo esporte – esporte em ação, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), lote 01 e 07 (um e sete).

Contratada – LC COMERCIAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a vigor de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca/BA, 19 de Maio de 2026.



JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=9SPR3whMy5aVqSIP>.

5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHDNDG4NTE2Q0I0MZAZRJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=BfqaUJwSbSBs33ri>.